



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Portaria Nº 052/2025

“ALTERA O §1º DO ART. 2º DA PORTARIA 50/2025”.

Considerando o erro de redação o §1º do art. 2º da Portaria 50/2025 onde consta “09 a 18 de julho de 2025” deve constar “09 a 18 de junho de 2025”.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o §1º do art. 2º da Portaria 50/2025 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º(...)

§1º. **10 (dez) dias de férias**, entre o dia **09 a 18 de junho de 2025**.

(...)

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria 50/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária